

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 215/2022

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Terra Alta – CNPJ 34.823.518/0001-47

Objeto do Convênio: Pavimentação Asfáltica da Trav. Apollo 11 – Comunidade Maú, no município de Terra Alta, neste Estado..

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 27/11/2022 à 27/11/2023

Data da Assinatura: 04/11/2022

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 872931**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 187/2022**

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de São João do Araguaia – CNPJ 05.084.534/0001-07

Objeto do Convênio Construção de uma Praça na Vila José Martins Ferreira, no município de São João do Araguaia, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 29/11/2022 à 29/11/2023

Data da Assinatura: 03/11/2022

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 872927

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO**CONTRATO: Nº 25/2022**

Objeto: Contratação de empresa especializada para desenvolvimento de sistema informatizado de cadastro e seleção habitacional, para utilização pela Companhia de Habitação do Estado do Pará (COHAB/PA), atendendo às condições e normas estabelecidas pelo programa SUA CASA conforme o Decreto Estadual N.º 7.967 (de 30 de Setembro de 2019), tudo em conformidade com as especificações detalhadas do objeto, descritas neste Termo de Referência.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação nº 01/2022

Valor do Contrato Original: R\$ 54.306,72 (cinquenta e quatro mil, trezentos e seis reais e setenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 16.126.1508.82380000, Plano interno: 412.000.8238C, Fonte: 0101002877 – Natureza da Despesa: 339140 – Ação: 232500.

Vigência: 01.11.2022 a 01.11.2023.

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA

Data da assinatura: 01.11.2022

Orlando Reis Pantoja

Diretor Presidente

Protocolo: 873385**DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14 /2022**

Processo nº: 2022/643879

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de “Dispensers” para Papel Toalha, Papel Higiênico e Sabonete Líquido, para atender as necessidades desta Companhia, conforme Termo de Referência.

Empresa: 3E SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 33.734.346/0001-72

Valor: R\$ 14.040,59

(quarenta mil, quarenta reais e cinquenta e nove centavos)

Programa de Trabalho: 16.122.1297.8338

Plano Interno: 412.000.8338-C

Fonte: 0261

Natureza de Despesa: 339030 – Ação: 232632

Fundamentação Legal: Art. 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 80, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB/PA.

Belém, 04 de novembro de 2022.

ORLANDO REIS PANTOJA

Diretor Presidente

Protocolo: 873064**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2022**

Processo nº: 2022/768389

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Fragmentadora de Papel/Cartão/CD, com cesto, 15 folhas/minimo, Marca CounterTech 1815C, para atender as necessidades desta Companhia, conforme Termo de Referência.

Empresa: MAFER COMERCIAL HOSPITALAR

CNPJ: 07.200.697/0001-93

Valor: R\$ 1.998,88

(um mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos)

Programa de Trabalho: 16.122.1297.8338

Plano Interno: 412.000.8338-E

Fonte: 0261

Natureza de Despesa: 449052.

Fundamentação Legal: Art. 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 80, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB/PA.

Belém, 04 de novembro de 2022.

ORLANDO REIS PANTOJA

Diretor Presidente

Protocolo: 873065**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2022**

Esta Presidência mandou ouvir, a Assessoria Jurídica da COHAB/PA, sobre a Inexigibilidade de Licitação para a Contratação com a EMPRESA ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A, CNPJ sob o nº 86.781.069/0001-15, para participação dos titulares das unidades administrativas desta Companhia Assessoria de Controle Interno - ASCOI, Assessoria de Licitações e Contratos - ASLIC e Assessoria Jurídica - ASJUR, no 5º Encontro Nacional das Estatais a ser realizado em Brasília-DF, no período de 08 a 10.11.2022, no valor de R\$ 14.904,00 (quatorze mil, novecentos e quatro reais), tudo em conformidade com a documentação constante do Processo nº 2022/1127661, considerando o Parecer Jurídico nº 1.505/2022-ASJUR e manifestação nº 05/11, emitida pela Assessoria de Controle Interno, que opinou pela Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no caput, do artigo 30, “f” da Lei nº 13.303/2016 – Lei das Estatais c/c o caput, do artigo 83, II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB/PA.

Belém, 04 de novembro de 2022

Orlando Reis Pantoja

Diretor Presidente.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2022

Nos termos do artigo 79, inciso V do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, ratifico a Inexigibilidade de Licitação Contratação com a EMPRESA ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A, CNPJ sob o nº 86.781.069/0001-15, para participação dos titulares das unidades administrativas desta Companhia Assessoria de Controle Interno - ASCOI, Assessoria de Licitações e Contratos - ASLIC e Assessoria Jurídica - ASJUR, no 5º Encontro Nacional das Estatais a ser realizado em Brasília-DF, no período de 08 a 10.11.2022, no valor de R\$ 14.904,00 (quatorze mil, novecentos e quatro reais), tudo em conformidade com a documentação constante do Processo nº 2022/1127661.

Belém, 04 de novembro de 2022

Orlando Reis Pantoja

Diretor Presidente.

Protocolo: 873200

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 050/2022-GAB/NGTM**

O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO – NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011 e conforme Decreto, de 03/01/2019, publicado no DOE nº. 33.773 de 04/01/2019.

CONSIDERANDO, o que determina o inciso III, Art. 58, da lei nº 8.666/93, que trata da prerrogativa da administração como agente fiscalizador.

R E S O L V E:

ALTERAR:

PORTARIA Nº 016/2022 designando, em substituição, o servidor JEFFERSON DE SOUZA FARIAS Identidade Funcional nº5938294, Assessor Administrativo para fiscalizar durante sua vigência, o contrato nº 002/2022 celebrado entre NGTM e a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA referente a prestação de serviço de microfilmagem e digitalização de documentos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 03 de novembro de 2022.

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR

DIRETOR GERAL

Protocolo: 873451**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 3**

Data de Assinatura: 04/11/2022

Vigência: 05/11/2022 a 03/01/2023

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Prorrogação de prazo de vigência do contrato para 03/01/2023,